



**PORTARIA Nº 0927/2024 - SEAD**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020.

**Considerando**, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo Nº 0032039-86.2023.8.03.0001**, e contido no documento **Nº 13562157/2024-TUCUJURISDOC**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder Progressão Funcional**, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Magistério**, nos termos do art. 33, da Lei nº **0949**, de 23 de dezembro de 2005:.

| Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 2006 |           |                            |                            |      |                      |
|-----------------------------------------|-----------|----------------------------|----------------------------|------|----------------------|
| Nº                                      | Matrícula | Nome                       | Classe Padrão<br>De / Para |      | Efeito<br>Financeiro |
| 1                                       | 0087085-4 | ELISANGELA LIMA DE QUEIROZ | C/09                       | C/10 | 26/10/2019           |
|                                         |           |                            | C/10                       | C/11 | 26/04/2021           |
|                                         |           |                            | C/11                       | C/12 | 26/10/2022           |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Macapá-AP, 31 de julho de 2024**

**CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**  
Secretária de Estado da Administração



Cód. verificador: 263467206. Cód. CRC: 993C642  
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES** em 31/07/2024, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

